

2	Metropolitana 2	SANTO ANTONIO DO TAUÁ	2314436	Estadual	HOSPITAL MATERNIDADE SANTO ANTONIO	20							
	Metropolitana 3	PARAGOMINAS	2318628	Municipal	HOSPITAL MUNICIPAL DE PARAGOMINAS				20				
		CASTANHAL	7684	Municipal	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EXPEDITO MAGALHÃES	6	1						
		CASTANHAL	2674769	Municipal	HOSPITAL MUNICIPAL DE URGENCIA E EMERGENCIA - MARIA LAISE PEREIRA	52							
		CASTANHAL	NOVO	Estadual	HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DE CASTANHAL				32	28	20	20	
		CASTANHAL	7641	Estadual	HOSPITAL SÃO JOSÉ	26					26		
		PARAGOMINAS	7563701	Estadual	HOSPITAL REGIONAL PUBLICO DO LESTE	4	2		18		6		
		ULIANOPÓLIS	2616513	Estadual	HOSPITAL SÃO FRANCISCO	31	7		9		3		
3	Baixo Amazonas	SANTARÉM	NOVO	Estadual	HOSPITAL DE CAMPANHA SANTARÉM				108		12		
		SANTARÉM	5585422	Estadual	HOSPITAL REGIONAL DO BAIXO AMAZONAS	12	2	1	10		6		
		SANTARÉM	2329905	Municipal	HOSPITAL MUNICIPAL ALBERTO TOLENTINO SOTELO	08							
	Tapajós	ITAITUBA	NOVO	Estadual	HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DO TAPAJOS				84	20	10	20	
	Xingu	ALTAMIRA/ CASTELO DOS SONHOS	NOVO	Estadual	HOSPITAL GERAL DE CASTELO DOS SONHOS				13	4			
		ALTAMIRA	5597501	Estadual	HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DA TRANSAMAZÔNICA	3	1	1	10		5		
4	Lago de Tucuruí	TUCURUI	2621614	Estadual	HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DO LAGO DE TUCURUI	5					4		
		JACUNDA	2312069	Municipal	CLÍNICA SAMARITANO	30							
	Araguaia	REDENÇÃO	5498465	Estadual	HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DO ARAGUAIA	4	1		21		21		
		CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	2328992	Estadual	HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	15			12		12		
	Carajás	PARAUAPEBAS	2615746	Municipal	HOSPITAL GERAL DE PARAUAPEBAS MANOEL EVALDO BENEVIDES ALVES	40			0				
		MARABÁ	2615797	Municipal	HOSPITAL MUNICIPAL DE MARABA	14			0				
		MARABÁ	5599504	Estadual	HOSPITAL REGIONAL DO SUDESTE DO PARÁ	2	1	1			3		
		MARABÁ	NOVO	Estadual	HOSPITAL DE CAMPANHA MARABÁ				108		12		
	TOTAL DE LEITOS (06/04/2020)					549	5	77	4	950	52	216	51

Protocolo: 540544

NOTA TÉCNICA Nº 05/2020

Assunto: Disponibilização de medicamentos para possível uso em casos graves e críticos de pacientes acometidos de infecção por COVID-19	DATA: 07/0/2020
---	-----------------

A presente nota técnica tem como objetivo a manifestação do Departamento Estadual de Assistência Farmacêutica acerca da disponibilização de medicamentos na rede estadual para uso casos graves e críticos de pacientes acometidos de infecção por COVID-19, em conformidade com a NOTA INFORMATIVA Nº 6/2020-DAF/SCITIE/MS, incluindo instituições públicas e privadas.

Para o primeiro atendimento de unidades hospitalares de referência da Rede Pública e Privada, será necessário, em caráter de cadastramento e pedido inicial, o envio de e-mail para o endereço deaf.sespacovid19@gmail.com, com especificação de sua capacidade instalada para retaguarda de casos graves de COVID-19, informada através de seus planos de contingenciamento para enfrentamento a esta patologia, conforme ANEXO I, devidamente preenchido e assinado (em formato pdf).

Será disponibilizada em caráter inicial, para uma primeira distribuição aos Hospitais de Referência PÚBLICOS e PRIVADOS nos moldes supracitados, a quantidade preconizada para o atendimento de dois tratamentos, por leito sinalizado, para casos confirmados e a critério médico, como terapia adjuvante no tratamento de formas graves, em pacientes hospitalizados, sem que outras medidas de suporte sejam preteridas em seu favor, os medicamentos Cloroquina 150mg comprimidos ou Hidroxicloroquina 400mg comprimidos, segundo preconizado na NOTA INFORMATIVA Nº 6/2020-DAF/SCITIE/MS, respeitando os parâmetros sanitários definidos para tais medicamentos, assim como o fator embalagem. Complementarmente será disponibilizado, o medicamento Azitromicina 500mg comprimidos, para uso em associação aos fármacos citados, a critério médico, pautado no evidenciado ao item 2.7 da nota informativa supracitada.